



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - COVID-19**

PARECER CONCLUSIVO

Em cumprimento às determinações funcionais atinentes, essa Comissão de licitação avaliou os autos e constatou que o rito processual administrativo para solicitação de serviços foi corretamente obedecido, com o conhecimento da autoridade administrativa municipal, expressa liberação pelo setor de contabilidade e parecer jurídico autorizador, que por sua vez também já havia avaliado a técnica formal, o conteúdo e a necessidade do procedimento.

Uma vez que identificamos a necessidade da aquisição de máscara descartável cirúrgica com elástico tripla face, para atender à necessidade emergencial e excepcional da Secretaria de Saúde do Município de Piracuruca, no enfrentamento da **COVID-19**, de demandas peculiares para atender um tipo de emergência sem precedentes, além disso, identificamos os requisitos essenciais e indispensáveis à sua contratação, os quais passamos a descrever abaixo:

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Consta nos autos, publicação de chamamento público em portal de notícia, além da publicação no Diário Oficial dos Municípios, com o fim de o tornar público aos interessados para apresentarem propostas referente a máscara descartável cirúrgica com elástico tripla face, por meio da presente dispensa, com o escopo de conseguir o maior número de propostas, e conseqüente lograr com a contratação de menor preço, e assim alcançar a economicidade financeira, e ao mesmo tempo privilegiar o princípio da publicidade, que é princípio basilar do Estado Democrático de Direito.

Atendo ao chamamento público para apresentação de proposta, a empresa **ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ 17.071.690/0001-72, com endereço na Rua Ribamar Pacheco, nº 2060, Bairro Fatima, Teresina-PI, apresentou proposta no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), a



empresa SOLUÇÃO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PROD. P/ SAUDE, inscrita no CNPJ nº 26.342.615/0001-90, situada na Rua Defalla attem, nº 520, Sala F, Floriano-PI, apresentou proposta no valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), a empresa C&R LICITAÇÕES, situada na Rua Lord Cockrane, nº 616 – Conj. 905-906, Bairro Ipiranga, São Paulo-PI, sendo apenas solicitante não apresentando nenhuma proposta, e a empresa IMPERIO LICITAÇÃO sendo apenas solicitante não apresentando nenhuma proposta.

Portando, a razão da escolha da empresa ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI, inscrito no CNPJ 17.071.690/0001-72, com endereço na Rua Ribamar Pacheco, nº 2060, Bairro Fatima, Teresina-PI, para aquisição de máscara descartável cirúrgica com elástico tripla face, é em razão de sua proposta ser a de menor valor, o qual apresenta-se compatível com o preço de mercado, avaliado previamente pela solicitante.

Assim, não pode ser outra conclusão senão, entender pela comprovada necessidade da contratação direta por dispensa de licitação, tudo em consonância com o Artigo 4º Lei nº 13.979/2020.

Piracuruca – PI, 18 de maio de 2020.


Francisca de Sousa Brito
Presidente da Comissão de Licitação


Manoel Brandão Veras
Membro


Alan Castelo Branco Cerqueira de Aguiar
Suplente